



LEI Nº 1.800, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA O NOME DE VIA PÚBLICA PARA "SERVIDÃO IZAURA ALIPIA GOMES", NO BAIRRO AREIAS DE BAIXO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, o Prefeito Municipal De Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **SERVIDÃO IZAURA ALIPIA GOMES** o logradouro "SERVIDÃO ANTONIO JOAQUIM COELHO GOMES" que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Avenida Papenburg – E:736.813,003m e N:6.967.023,059m, Fim E:736.581,409m e N:6.967.264,000m, possui 240,65m de comprimento, no Bairro Areias de Baixo, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o inciso III, do Art. 1º, da Lei Municipal nº 1.695, de 15 (quinze) de agosto de 2023.

Governador Celso Ramos/SC, 28 de março de 2024.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal